CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20. 296.810/0001 – 44

PORTARIA Nº.003
DE 01 DE JANEIRO DE 2022

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores e agente político que menciona e contém outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno e ainda nos termos da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Artigo1º.- Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os Servidores e Agentes Políticos que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Genatan de Jesus Romero Lima- Presidente;

II – Ana Maria Guedes dos Santos – Membro;

III – Glice Soares de Sousa Zan - Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Dourada/MG, 01 de janeiro de 2022.

Elio custodio de Sousa

ELIO CUSTODIO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

Publicado
No Jornal Oficial
01/01/2022

Genatan de Jesus R. Lima
Chefe de Secretaria

CamScanner